



RESOLUÇÃO Nº.06/ 2016/CMS

Jussara, 25 de Maio de 2016.



O Plenário do conselho Municipal de saúde de Jussara, atendendo as exigências e prerrogativas constantes nas Leis (8080 de 19/09/90- Lei Orgânica de Saúde): Lei Nº 8.142/90: Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde de Jussara, e considerando que uma das prerrogativas mais relevantes do CMS, é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de Saúde, incluindo aos aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária.

Considerando os debates ocorridos na convocação de nº06/2016, reunião ordinária, pauta nº06/2016, realizada no dia 25 de Maio de 2016 às 09h00min no Auditório da Biblioteca Municipal.

RESOLVEM:

- **Aprovar por unanimidade o Relatório Financeiro do I Quadrimestre competência 2016.**

Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Luiz Carlos Borges de Oliveira
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Luiz Carlos Borges de Oliveira
Conselho Municipal de Saúde
Presidente